



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso—Torna público ter o Paraguai depositado no Secretariado da Sociedade das Nações o instrumento de adesão à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925 (Segunda Conferência do Ópio).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Declaração de ter sido autorizado o refôrço da verba inscrita no n.º 2) do artigo 14.º do orçamento de despesas privativo da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

Ministério das Colónias :

Portaria n.º 9:856—Inclue na classe XVIII da tabela anexa ao decreto n.º 20:260, sobre abonos, concessões de licenças e passagens, a categoria de tratador de pecuária de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado da Sociedade das Nações, o Paraguai depositou no mesmo Secretariado, em 25 de Junho de 1941, o instrumento de adesão à Convenção Internacional do Ópio, assinada em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925 (Segunda Conferência do Ópio).

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 1 de Agosto de 1941.—O Director Geral, *José da Costa Carneiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 1 de Agosto de 1941, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o refôrço da verba do n.º 2) «Indemnizações» do artigo 14.º «Encargos administrativos», da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», do orçamento de despesas privativo da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1941 com a importância de 20.000\$, a sair da verba do n.º 1) «Restituições» do mesmo artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 1 de Agosto de 1941.—O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

Portaria n.º 9:856

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, que na classe XVIII da tabela anexa ao referido decreto seja incluída a categoria de «tratador de pecuária de 2.ª classe».

Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.

Ministério das Colónias, 7 de Agosto de 1941.—O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.